



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Irauçuba, 17 de novembro de 2016.

Ofício n.º 258/2016

Ref. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017 – (formato eletrônico)  
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Senhor Presidente,

José Elisnaldo Mota Pinto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Irauçuba, CPF 732.927.963-34, residente a Av. Antonio Américo, s/n, Distrito de Missi, Irauçuba - Ce, CEP 62.620-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2017, em formato eletrônico, como determinado no art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pelas Instruções Normativas nº 01/2007 e nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

José Elisnaldo Mota Pinto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
AV. General Alфонso Albuquerque Lima nº 130 - Cambéba  
Fortaleza – CE.